



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 97/2019

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal, para que juntamente com o setor competente, que realize em caráter de urgência a instalação de ar-condicionado em todos os leitos que são disponibilizados ao SUS no Hospital Santa Casa de Misericórdia de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, fomos procurados por munícipes solicitando essa providência;

CONSIDERANDO que, a nossa região na estação do verão as condições climáticas ficam extremamente insuportáveis, o que é ainda mais difícil para pessoas que são obrigadas a passar horas ou dias em um leito.

CONSIDERANDO que a instalação do ar-condicionado nos leitos que são disponibilizados ao SUS no Hospital Santa Casa de Misericórdia trará certamente mais confortos aos pacientes, que já se encontram debilitados.

CONSIDERANDO que, devido pela falta de ar condicionado nos leitos como, na ala cirúrgica por exemplo, pacientes que passam por procedimentos cirúrgicos e ainda aqueles que são acamados estão sendo obrigados a ficarem em quartos sem ar condicionado, enfrentando forte ondas de calor, mencionado ainda que familiares, de pacientes relataram que há pacientes que necessitam ficar em quartos com ar condicionado devido a contração de bactérias, são levados para os leitos extremamente quentes.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apelo ao Poder Executivo Municipal, para que juntamente com o setor competente, que realize em caráter de urgência a instalação de ar-condicionado em todos os leitos que são disponibilizados ao SUS no Hospital Santa Casa de Misericórdia de Santa Bárbara d'Oeste.

Requeiro, igualmente, que cópia da presente Moção seja encaminhada ao Sr. Aparecido Donizete Leite, Santa Casa de Misericórdia de Santa Bárbara— R. João Lino, 914 - Centro, Santa Bárbara D'Oeste – SP-13450-033

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de fevereiro de 2019.

JESUS VENDEDOR
-Vereador -



PROTOCOLADO 913/2019 - 07/02/2019 14:30